



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Errata a Publicação da Portaria nº 5.060 de 25 de Março de 2020.**
- **Republicação com Correção da Portaria nº 5.060 de 25 de março de 2020-** Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Errata a Publicação da Portaria nº 5.061 de 25 de março de 2020.**
- **Republicação com Correção da Portaria nº 5.061 de 25 de Março de 2020-** Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da **Portaria Nº 5.060 de 25 de Março de 2020** que dispõe sobre a **Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde, ROBSON DOS REIS SILVA**, publicado na edição Nº 4333 de 14 de Abril de 2020, onde se lê: **com gozo de suas férias no período de 03/02/2020 a 04/03/2020**; leia-se: **com gozo de suas férias no período de 02/03/2020 a 01/04/2020** e onde se lê: **seus efeitos retroagem a 03/02/2020**, leia-se: **seus efeitos retroagem a 02/03/2020**.

Araci, em 15 de abril de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.060 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidor(a): ROBSON DOS REIS SILVA, Cadastro nº 1989, Médico(a) Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo de suas férias no período de 02/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/03/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci–Bahia, 25 de março de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da **Portaria Nº 5.061 de 25 de Março de 2020 que concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, ROBSON DOS REIS SILVA**, publicado na edição Nº 4333 de 14 de Abril de 2020, onde se lê: **com gozo de sua licença no período 04/03/2020 a 04/06/2020**; leia-se: **com gozo de sua licença no período 01/04/2020 a 01/07/2020** e onde se lê: **seus efeitos retroagem a 03/03/2020**, leia-se: **seus efeitos retroagem a 01/04/2020**.

Araci, em 15 de abril de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.061 DE 25 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ROBSON DOS REIS SILVA, Cadastro nº 1989, Médico(a) Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 02/01/2004 a 02/01/2009, com gozo de sua licença no período 01/04/2020 a 01/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 25 de março de 2020

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento